



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 02/2020.

DÁ DENOMINAÇÃO À CANTINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, por seus representantes aprovou e seu Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, a dar denominação à cantina localizada no térreo (primeiro piso) da Câmara de "**João Batista Rates**".

Art. 2º - A colocação da placa com o respectivo nome será suportada por dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pinheiro, 27 de agosto de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
Presidente

PUBLICADO

Em 27 de 08/2020

Através do

Assessoria

Ass. [assinatura]